



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4479/2015, 7 de maio de 2015.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1562/2015, até a importância de R\$ **250.990,04** (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060800121.067000 - Aquisição Óleo Diesel - Convênio 336/2013 SEAB.		
3.3.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - <b>814</b> .....	R\$	7,80
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100131.065000 - Conv.763317/11 - Equipamentos CETRICA		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>807</b> .....	R\$	150.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.066000 - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>229</b> .....	R\$	100.982,24
<b>Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>250.990,04</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>814</b> - Aquisição Óleo Diesel - Convênio 336/2013 SEAB. ....	R\$	7,80
Fonte nº <b>807</b> - Conv.763317/11 - Equipamentos CETRICA.....	R\$	150.000,00
Fonte nº <b>229</b> - PAC II - Equipamentos para Creche Tipo B .....	R\$	100.982,24
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>250.990,04</b>

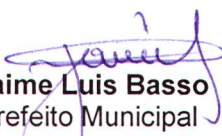
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de maio de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 7 / 15 / 2015

Página: 4 ed. 1.000

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal